



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTONIO ANANIAS
PLENÁRIO VEREADOR VICENTE BARRETO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 020/2025

DESPACHO
APROVADA

Monte Alegre/RN, 28 de 01 de 2025.


Presidente

José Ananias Neto, Vereador eleito com assento nesta Casa Legislativa, no desempenho do seu mandato, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito André Rodrigues da Silva, **A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA LUZIA.**

JUSTIFICATIVA:

A creche é um universo que promove uma construção da rede de cuidados sobre toda a família. Tem a função de educar, conduzir ao exterior, otimizar a criança para que ela possa desenvolver seu próprio ponto de vista, e na creche que a criança aprende, logo na primeira infância, a socializar e a ser mais desenvolvida perante outras situações de interação social.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.



JOSE ANANIAS NETO
Vereador-Autor

LIDO NO EXPEDIENTE: 21 / 01 / 25.